



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
UNIDADE ACADÊMICA DE GARANHUNS  
CONSELHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CTA DO ANO DOIS MIL E DEZENOVE

Aos dezoito dias do mês de janeiro, do ano dois mil e dezenove, às dezessete horas, na sala de webconferência (prédio administrativo), teve lugar a I Reunião Extraordinária do Conselho Técnico Administrativo (CTA) da UAG/UFRPE, sob a presidência do Diretor Geral e Acadêmico, professor Airon Aparecido Silva de Melo, com a presença e participação da Magnífica Reitora, prof<sup>a</sup> Maria José de Sena, e do Vice-Reitor, prof. Marcelo Brito Carneiro Leão, bem como dos seguintes conselheiros: José Renato Correia Ferro, Emanuelle Camila M. de M. A. Lima, Eudes da Silva Santos, Wellington Romero Serafim Freire, Ricardo Normando B. do Nascimento Neto, Daniele Silva Ribeiro, Anthony Wellington Almeida Gomes, Victor Netto Maia, Samara Sibelle Vieira Alves, Lucilene Simões Mattos, André Luiz Rodrigues Magalhães, Alberício Pereira de Andrade, Marlon Esdras Jessé de Souza, Carlos Willian Ferreira de Araújo, e Lucas da Silva Nascimento; reunidos para tratar do assunto constante na pauta, que versava sobre a Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE). Verificado o *quorum*, foram dados por iniciados os trabalhos. Após saudar os presentes, o presidente do CTA fez consulta aos membros do Conselho quanto à aceitação de que a Reitora, o Vice-Reitor e o ouvinte (prof. Antonio Ricardo Andrade dos Santos) se fizessem presentes à reunião. Por unanimidade, todos foram favoráveis. O presidente convidou a Reitora para esta reunião a fim de que ela falasse acerca do andamento do processo de transição entre a Unidade Acadêmica de Garanhuns (UAG)/Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e a UFAPE. Inicialmente, a Magnífica fez explanação sobre o contexto de surgimento da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco. Em seguida, falou sobre a atual dificuldade de interlocução da UFRPE junto ao Ministério da Educação (MEC), para tratar da questão da implantação da UFAPE. De acordo com a prof<sup>a</sup> Maria José de Sena, exemplo dessa dificuldade de interlocução é a publicação do **Decreto Nº 9.725, de 12 de março de 2019**, que extingue cargos em comissão e funções de confiança e limita a ocupação, a concessão ou a utilização de gratificações. A Reitora trouxe a informação de que mesmo alguns agentes do MEC desconheciam que um Decreto de tal natureza seria publicado. A Reitora assinalou que esse Decreto sequer foi discutido junto às novas universidades, criadas por meio da Lei Nº 13.651, de 11 de abril de 2018. Portanto, a Magnífica esclareceu que a comunicação tem deixado a desejar. Ela também ponderou sobre os impactos do citado Decreto frente à UFAPE, pontuando as supressões que tocaram em alguns cargos de direção e funções gratificadas. A Reitora revelou que, desde o ano passado, juntamente

Vice  
Reitor

27


A


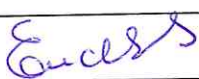
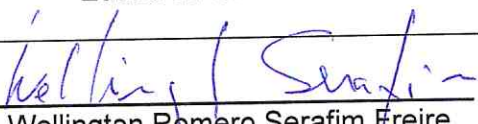
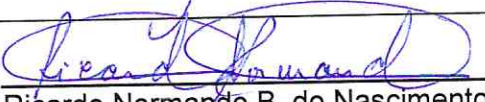
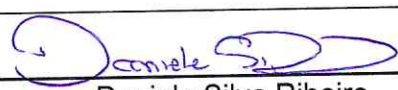


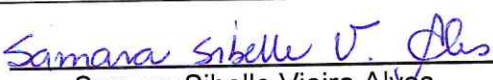

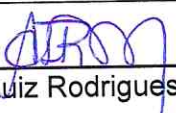
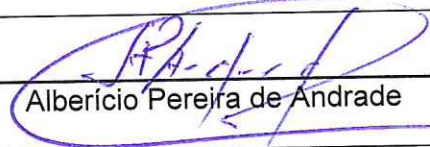
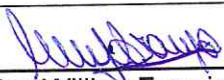
com outros Reitores, ela vem tentando reunião com o pessoal do MEC. Disse que está insistindo nesta agenda, porém ainda não teve êxito. A profª Maria José de Sena frisou que, considerando que a UFAPE já tem orçamento próprio, essa Universidade precisa de alguém no comando, referindo-se a urgência da nomeação de um (a) Reitor (a) *Pro Tempore*. A Reitora também pontuou algumas ações as quais a UFRPE já tem realizado no processo de transição, tais como a Celebração de Termo de Colaboração Técnica, datado de 27/12/2018, celebrado entre o Ministério da Educação, por intermédio da Secretaria de Educação Superior, e a UFRPE, para a implantação da UFAPE, com vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo, por acordo dos partícipes. Também salientou que já teve início o modelamento de transição, onde foi feito um calendário de permanência. Isso a partir de reunião realizada na Sala dos Conselhos Superiores da UFRPE, no *Campus Recife/Dois Irmãos*, em 24/01/2019, em que foram iniciados os trabalhos das equipes técnicas envolvidas no processo de transição, que culminará com a completa autonomia da UFAPE. Inteirou que há grupos de técnicos-administrativos da UAG que estão se deslocando para a Sede da UFRPE, para observação e apropriação do amplo funcionamento de setores administrativos e seus fluxos de processos, a fim de que saibam como proceder com as atividades de rotina da UFAPE. A profª Maria José de Sena informou que próxima reunião de transição acontecerá no dia 25/03/2019. A Reitora também fez ampla explicação sobre a futura estrutura da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ), que será um *Campus* da UFAPE. Informou que a primeira leva de técnicos-administrativos da UABJ já está em exercício (alguns servidores na Sede e um servidor na UAG). Ressaltou também que já foram realizados concursos para a primeira leva de docentes para UABJ. Que os processos de tais concursos estão tramitando. Disse que a UABJ vai funcionar, inicialmente, em espaço provisório. Falou ainda das dificuldades para arranjar espaço para a Unidade de Belo Jardim, salientando que a cidade é muito carente de imóveis para atender ao que uma Unidade Acadêmica exige. Adiantou que, se tudo der certo, as atividades da UABJ se iniciam no segundo semestre deste ano. A Reitora esclareceu que, de um modo geral, a presente reunião do CTA foi motivada a partir da necessidade de a Administração Superior da UFRPE deixar a comunidade acadêmica tranquila quanto à questão do Decreto, retromencionado. Enfatizou que a supressão das funções não vai inviabilizar a UFAPE. Disse que tais questões serão discutidas na reunião da ANDIFES. Finalizando sua fala, a profª Maria José de Sena opinou que a comunidade acadêmica deve seguir trabalhando, com o mesmo entusiasmo de sempre. Na sequência, foi franqueada a palavra. Na ocasião, a conselheira Lucilene Simões fez algumas indagações à Reitora quanto ao impacto do Decreto diante da UFAPE. Em seguida, o conselheiro Ricardo Normando fez questionamentos à profª Maria José de Sena, que envolviam a "instalação de ponto eletrônico para os servidores da UAG"; o "aumento da carga horária de 100h para 120h para as progressões de docentes"; e, por fim, considerando a implantação da UFAPE, o conselheiro quis saber o porquê de a Fazenda Didática de Garanhuns ficar como imóvel/estrutura voltado para o ensino, pesquisa e extensão da UFRPE (RESOLUÇÃO Nº 061/2018 – CONSU/UFRPE), ao invés de ser um imóvel/estrutura pertencente à Universidade que a UAG irá se transformar. Em resposta, a Reitora informou que a gestão da UFRPE vem trabalhando para a implantação do ponto

Encerr

eletrônico dos técnicos-administrativos, que o ponto, de fato, será implantando, e poderá está funcionando até o final desse semestre; ao passo que os docentes da UFRPE também terão suas atividades acompanhadas, via plano de atividades docente, que ficará disponível *online*, na página da Universidade, em que constarão as atividades dos professores, justificando a carga horária para a qual foram contratados (20h ou 40h), e dedicação exclusiva, se for o caso. De acordo com a prof<sup>a</sup> Maria José de Sena, essas medidas são determinações dos órgãos fiscalizadores. Quanto ao aumento de 20h a mais para as progressões de docentes, ela disse que a Resolução que versa sobre esta questão buscou valorizar ainda mais condição de professor e sua produção, e que em nada vai prejudicar os professores. Acrescentou que a Resolução também visou atender a pontos que não constavam no barema anterior. Salientou que houve uma valorização maior do professor com esse novo barema, possibilitando agora o professor colocar nele mais atividades que antes não aparecia e desta forma poder alcançar o número 120 de forma mais tranquila do que antes com a pontuação 100 e a planilha anterior. No que se refere à Fazenda Didática, a Magnífica esclareceu que há 100 anos que a UFRPE esperava a oportunidade de adquirir a sua Fazenda, não obstante conte, por exemplo, com Estações Experimentais. No entanto, ela ressaltou que a gestão da UFRPE não abre mão de que exista um convênio de cooperação para uso entre as duas instituições (UFRPE e UFAPE). Disse ainda que, diante disso, nada vai mudar o dia a dia da Fazenda. Concluindo, a Reitora disse não achar justo que, depois de 100 anos – em muitos desses anos tentando a aquisição de uma Fazenda – desfazer-se dela, já que tanto se lutou para que a UFRPE a tivesse. Ato contínuo, ao prof. Marcelo Carneiro Leão também foi concedida a fala. Ele pediu para passar duas informações, quais foram: 1) a UFRPE está assinando de convênio como novo sistema de informação acadêmica (Sig@ UFRN), que vai substituir o SIG@ UFRPE; 2) a UFRPE estará iniciando processo de eleição para escolha e novos membros para os Conselhos Superiores. Destacou que, por enquanto que a UFAPE não se efetiva, os servidores da UAG irão poder participar normalmente do processo. Na sequência, o presidente do CTA fez um retrospecto sobre a emancipação da UAG, a criação do projeto da UFAPE até a publicação da Lei. Falou das providências tomadas pela Administração Superior junto à gestão da UAG para a transição/implantação da UFAPE, reiterando a fala da Reitora. Frisou que, inicialmente, orçamento disponível atende à UFAPE. Nada mais havendo a tratar, e terminada a reunião, a presente Ata foi lavrada por mim, Wagner Marques Cordeiro, secretário do CTA, e segue assinada por todos os presentes, abaixo registrados.

Garanhuns, 18 março de 2019.

N.º	TITULAR	SUPLENTE
1.	 Airon Aparecido Silva de Melo	Mácio Farias de Moura
2.	 José Renato Correia Ferro	Valdeline Adriany C. de Oliveira Melo

3.	 Emanuelle Camila M. de M. A. Lima	NÃO HÁ
4.	 Eudes da Silva Santos	Hudson Cavalcante da Silva
5.	 Wellington Romero Serafim Freire	Pedro Gregório Aquino
6.	 Ricardo Normando B. do Nascimento Neto	Tania Alen Coutinho
7.	Gerla Castello Branco Chinelate	 Daniele Silva Ribeiro
8.	Fernando Ferreira da Silva Dias	 Anthony Wellington Almeida Gomes
9.	 Victor Netto Maia	André Felipe de Melo Sales Santos
10.	 Samara Sibelle Vieira Alves	Kedma Maria Silva Pinto
11.	 Lucilene Simões Mattos	Juliane da Silva Barros Gomes
12.	 André Luiz Rodrigues Magalhães	Gilmara Mabel Santos
13.	 Alberício Pereira de Andrade	Gustavo Pereira Duda
14.	Marlon Esdras Jessé de Souza	Susineide Silva de Almeida
15.	 Carlos Willian Ferreira de Araújo	Albany Maria Alves do Nascimento

16.	<hr/> Emmanuel Vieira da Silva	<i>Lucas da Silva Nascimento</i> Lucas da Silva Nascimento
17.	<hr/> Mário Melquíades Silva dos Anjos	<hr/> Islene Catão da Silva